DECRETO Nº 3538 **de 15 de dezembro 2004.**

"Denomina Ruas do Loteamento Capital Ville III".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder ao lançamento de tributos incidentes sobre os lotes que compõe o referido loteamento,

DECRETA:

Art. 1º - As Ruas integrantes do Loteamento Capital Ville III, passam a ter as seguintes denominações:

DE	PARA:
Avenida 1	Avenida Vitória
Avenida 2	Avenida Florianópolis
Rua 01	Rua Belo Horizonte
Rua 02	Rua Goiânia
Rua 03	Rua Campo Grande
Rua 04	Rua Cuiabá
Rua 05	Rua Curitiba
Rua 06	Rua Recife
Rua 07	Rua Salvador
Rua 08	Rua Aracajú
Rua 09	Rua Maceió
Rua 10	Rua Porto Alegre
Rua 11	Rua Natal
Rua 12	Rua Fortaleza
Rua 13	Rua Teresina
Rua 14	Rua São Luiz

DECRETO 3538/04 – Fls 02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de dezembro de 2004.

MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.

★